



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 003/2014-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 9 de janeiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 130/2013, de autoria da Vereadora Elaine Cristina Ferreira Alphonse, que requer informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 2.878/2013, que instituiu a prestação de contas quanto aos repasses para Hospital e Pronto Socorro Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos constantes das alíneas "a", "b" e "c", as informações constam do Memorando Interno nº 01/2014, do Departamento de Administração e Finanças, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/SFS/ammm
OF

ON Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
17.593 16/01/2014 16:04:13
Responsável: *ON*



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Paraguaçu Paulista, 08 de Janeiro de 2.014.

MEMORANDO INTERNO Nº 01/2014

De: Departamento de Administração e Finanças
Para: Prefeito Municipal Dr. Ediney Taveira Queiroz

A/C. Dr. Antônio Marcos Messias (Alegis)

Em resposta ao Memorando nº 04/2014-ALEGIS, datado de 06 de janeiro de 2.014, informamos o solicitado pela vereadora Elaine Cristina Ferreira Alphonse.

- a) Sim.
- b) Foi elaborada a prestação de contas do bimestre (Agosto/Setembro) aguardando, à disposição, para análise in loco (Divisão de Prestação de Contas). A prestação do bimestre (Outubro/Novembro) foi protocolada na Câmara no dia 15 de dezembro.
- c) Prejudicada.

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


Sílvia Figueiredo Salum
Diretor

Recibido
09/01/2014
Antônio Marcos M. Messias
Assessor Assuntos Legislativos
ALEGIS PMETPP